



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 26 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Titulares: **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 2324427; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, SIAPE nº 2323385; **HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2102754; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1987341; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542;

Suplentes: **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - Área: Pedagogia, SIAPE: nº 2321903; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2652670;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - **ESTABELECE**r a vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 4º - **REVOGAR** as Portarias nº 099/GAB/DG/CSBS/IFC/2016, de 13 de setembro de 2016 e 164/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 05 de setembro de 2017, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/02/2019 14:11)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matricula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **26**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2019** e o código de verificação: **723adf06f1**